

Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO VISANDO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.

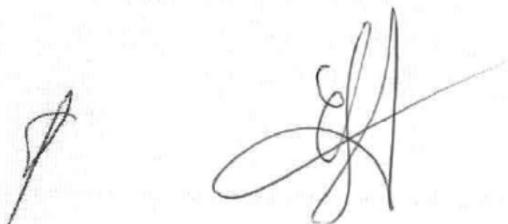
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, inscrita no CNPJ pelo nº 14.921.092/0001-57, com sede na Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78.049-921, Cuiabá - Mato Grosso, neste ato representada pela sua Excelentíssima Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, Dra. EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS, brasileira, divorciada, Procuradora de Justiça, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria nº197/2019-PGJ, Doe/MT de 06/03/2019, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado MPMT, e a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada ANS neste ato representada por sua Diretora de Fiscalização Dra. SIMONE SANCHES FREIRE, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 12 de abril de 2020 e com término previsto para 12 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os participes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

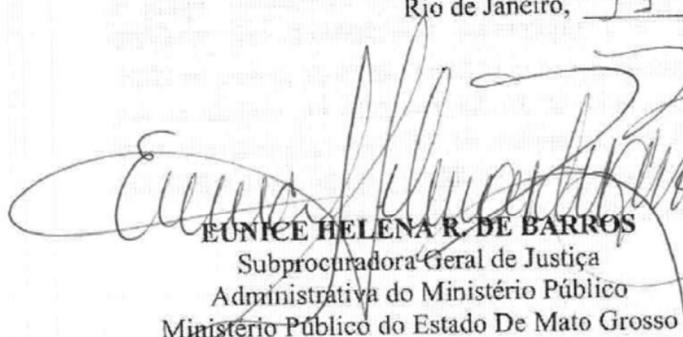
Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

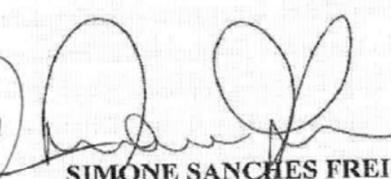
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2020.


EUNICE HELENA R. DE BARROS
Subprocuradora Geral de Justiça
Administrativa do Ministério Público
Ministério Pùblico do Estado De Mato Grosso


SIMONE SANCHES FREIRE
Diretora de Fiscalização
Agência Nacional de Saúde Suplementar

TESTEMUNHAS

1. Juliana Machado de Oliveira
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]

2. Wania Pagliaro Francisco
CPF [REDACTED] 541MT
RG [REDACTED]